

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 13/01/15  
às \_\_\_\_\_ horas

April  
Funcionário Responsável

Ofício nº 062/2015-GAPRE

Maringá, 07 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 07/01/15  
[Assinatura]  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 1128-SERED, apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei n. 8.426/2009, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Controle da Obesidade em Crianças e Adolescentes no Município de Maringá e dá outras providências, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

[Assinatura]  
**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão


À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Em resposta ao requerimento nº 0001128-SERED informamos que a Secretaria de Saúde do município de Maringá-Paraná, instituiu e implantou a Semana de Prevenção da Obesidade Infante Juvenil, pela Lei Municipal nº 7079/2006 em todas as Unidades Básicas de Saúde, na primeira semana de outubro.

Informamos ainda, que em cumprimento da Lei nº 8426 são realizadas atividades educativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), escolas, Centros de Educação Infantil e outros locais. Treinamentos e capacitações tanto para profissionais e para a população incentivando mudanças de hábitos alimentares e práticas de atividades físicas através de oficinas. O atendimento multiprofissional para avaliação clínica, realização de exames, orientações nutricionais para prevenção e promoção.

As informações são registradas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) afim de elaboração de relatórios, ações conjuntas intersectoriais desenvolvidas sobre o tema.

Clicie e Robsmeire

  
Antonio Carlos Ewaldino Nardi  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0005/2012  
Secretaria de Saúde  
MARIAGÁ - PR